

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de Parecer ao Veto Parcial da Proposição de Lei Complementar nº5, de 26 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, § 1º e 189, §§ 1º e 2º, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Veto Parcial da Proposição de Lei Complementar nº 5**, de 26 de maio de 2025, que “*Concede reajuste do vencimento básico dos servidores municipais do Poder Legislativo de Cláudio/MG*”.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes vereadores: Kaká Amorim – presidente, Geraldo Lázaro dos Santos – relator e Evandro da Ambulância – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores Maurilo do Sindicato, Frederico Amorim e Rosângela Diretora.

Parágrafo único. À Comissão Especial constituída por esta Portaria aplicam-se, no que couberem, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 4 de junho de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo